

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.482**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 120 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					29.700,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	66		04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	1.250,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	70		04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	3.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	134		04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	570,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	222		20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	1.990,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	224		20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	690,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	567		08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	2.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	569		08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	1.200,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual	
	673		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	5.200,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	675		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	7.800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	677		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	3.600,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

	683		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	2.400,00				
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:										
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		67	04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	-4.250,00					
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA							
		131	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	-570,00					
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		220	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	-2.680,00					
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		689	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-22.200,00					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos						
					-29.700,00					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Filomena, 11 de dezembro de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:9F299B36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2023. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>